

Processo de Admissão de Novos Estudantes para o Ano Letivo de 2027

Educação Infantil ao 1º Ano do Ensino Fundamental

A Direção do Colégio Franco, no uso de suas atribuições e por meio deste Edital, torna público o Processo de Admissão de Alunos Novos para o Ano Letivo de 2027. A seguir, são apresentadas as normas referentes aos critérios de participação, inscrição, seleção e matrícula.

1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO DE ADMISSÃO

1.1. Poderão participar deste processo admissional candidatos aptos a cursar os anos ou séries escolares compreendidos entre a Educação Infantil e o 1º ano do Ensino Fundamental.

1.2. Em conformidade com o Art. 32 da LDB Nº 9.394/96, a Resolução nº 2 de 05 de outubro de 2018 e a Portaria nº 1.035 do Conselho Nacional de Educação, de 9 de outubro de 2018, estão aptos a participar deste processo, candidatos que se enquadrem nas seguintes faixas etárias:

- Maternal I - 2 anos completos até 31 de março de 2027.
- Maternal II - 3 anos completos até 31 de março de 2027.
- Pré-escola I - 4 anos completos até 31 de março de 2027.
- Pré-escola II - 5 anos completos até 31 de março de 2027.
- 1º Ano do Ensino Fundamental - 6 anos completos até 31 de março de 2027.

1.3. Os candidatos à Pré-escola II em diante devem concluir, em 2026, a série anterior àquela para a qual estão participando deste processo. Caso não obtenham aprovação ao final do ano letivo na escola de origem, a matrícula em nossa escola estará sujeita à remanescente de vagas na série anterior.

1.4. A inscrição do candidato no processo de ingresso implica a aceitação dos termos e condições deste Edital, não podendo o responsável pela inscrição ou o responsável legal do candidato alegar desconhecimento de tais termos e condições.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO

2.1. O processo admissional é composto pelas seguintes etapas:

I- Preenchimento do Formulário de Inscrição.

II- Vivência presencial na data informada neste Edital ou agendadas diretamente com a escola.

III- Matrícula, que deverá seguir as orientações enviadas posteriormente, apenas aos candidatos contemplados com a vaga e com aceite digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.2. Para a efetivação da matrícula, é indispensável que o candidato cumpra integralmente todas as etapas previstas neste Edital, sendo certo que o descumprimento de qualquer dos requisitos estabelecidos acarretará, de forma automática, a sua exclusão do processo de matrícula.

3. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1 O preenchimento do Formulário de Inscrição dos candidatos será realizado **exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico colegiofranco.com.br/estude-conosco**, do dia **04 ao dia 27 de agosto** de 2026. Após esta data, o candidato poderá preencher o novo formulário, disponibilizado no mesmo link, mas não terá assegurado o número de vagas descrito no item 4 deste regulamento.

3.2. Todos os candidatos devem preencher o formulário indicado acima, mesmo aqueles que tenham participado de processos anteriores.

3.3. O preenchimento do Formulário de Inscrição não assegura a matrícula ou a vaga, devendo o candidato cumprir todas as etapas do processo admissional.

3.4. O responsável pela inscrição do candidato responderá inteiramente pelas informações prestadas. O preenchimento incorreto ou inexato dos dados implicará a exclusão do candidato do processo admissional e, consequentemente, impossibilidade de matrícula, ainda que haja vagas.

3.5. Concluído o preenchimento do Formulário de Inscrição, uma mensagem de e-mail será automaticamente enviada para o endereço eletrônico fornecido neste formulário. Este será o meio de comunicação utilizado para todas as informações referentes ao processo admissional do candidato. Caso o responsável não receba esta comunicação, deverá entrar em contato com o Colégio por meio do e-mail admissao@liceufranco.g12.br.

4. DA PREVISÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. A previsão de vagas informadas neste Edital pode sofrer alterações conforme formação de turmas para o próximo ano letivo.

4.2. As vagas serão preenchidas de acordo com o seguinte critério de prioridade:

1º: Filhos de colaboradores;

2º: Irmãos de estudantes, desde que estejam adimplentes;

3º: Estudantes de instituições de ensino parceiras do Colégio Franco, desde que preencham o Formulário de Inscrição dentro do prazo ajustado com as escolas;

4º: Filhos de ex-alunos;

5º: Demais candidatos.

4.3. Caso haja um número maior de candidatos do que vagas disponíveis, o preenchimento destas ocorrerá por ordem de inscrição. Os candidatos excedentes permanecerão em lista de espera, cuja ordem será definida pelo mesmo critério. Em caso de desistência ou surgimento de nova vaga, estes poderão ser chamados, também por ordem de inscrição, até o dia **31 de dezembro de 2026**, data em que este Edital expira.

4.4. As aulas regulares da **Educação Infantil ao 1º Ano** ocorrem nos turnos da manhã ou da tarde. Há a seguinte previsão de oferta de vagas:

Série/Ano	Número de vagas - manhã	Número de vagas - tarde
Maternal I	20 vagas	20 vagas
Maternal II	10 vagas	5 vagas
Pré-escola I	5 vagas	15 vagas
Pré-escola II	14 vagas	16 vagas
1º Ano	12 vagas	30 vagas

4.5. O Colégio Franco oferece o Horário Integral, do **Maternal ao 7º ano do Ensino Fundamental**, com a extensão do período regular de ensino, nas seguintes modalidades:

Jornada	Frequência semanal	Horário	Série ou ano escolar
Integral	Segunda à sexta-feira	7h30min às 13h	Maternal I ao 5º ano
		12h às 17h30min	Maternal I ao 4º ano
		12h45min às 17h	6º e 7º anos do EFAF

5. DA VIVÊNCIA

5.1. No dia **29 de agosto**, das **14h às 16h**, no Colégio Franco, **os candidatos, acompanhados de pelo menos um responsável**, participarão de oficinas dirigidas pelos docentes da Instituição, de modo a conhecerem algumas atividades que são realizadas em nossa proposta pedagógica. Além disso, terão a oportunidade de conhecer os diferentes espaços da escola por meio de uma visita guiada. Esta etapa do processo não é utilizada para qualquer avaliação, seja de cunho eliminatório ou classificatório, embora seja uma etapa obrigatória.

5.2. É de responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável preencher integralmente o Formulário de Inscrição, informando todas as condições e informações relevantes que possam impactar a realização da prova, de modo a possibilitar a adequada organização do processo de aplicação.

5.3. Ao final da Vivência serão dadas as orientações para continuidade no processo de admissão.

5.4. Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, elas podem permanecer disponíveis e tal decisão ficará a critério exclusivo da Direção da Escola, após o início do ano letivo.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos contemplados com a vaga deverá ser efetuada do dia **01 ao dia 11 de setembro**, por meio do link enviado para o e-mail do responsável, seguindo as orientações contidas neste e-mail.

6.2. Os candidatos que não concluírem o processo de matrícula dentro deste prazo terão sua vaga disponibilizada para o próximo candidato da lista de espera.

6.3. Os candidatos da lista de espera que forem chamados para realizar matrícula em função de disponibilidade de vaga, deverão fazê-la dentro do prazo informado. Caso contrário, a vaga será disponibilizada ao próximo candidato.

6.4 Documentação que deverá ser anexada no ato de requerimento da matrícula:

Descrição do Documento	Séries para as quais o documento é necessário
Certidão de Nascimento do Aluno	Todas as séries.
CPF do Aluno	Todas as séries.
Declaração da Escola de Origem	Pré-escola II à 3a série do Ensino Médio.
Comprovante Atual de Residência do Responsável Financeiro	Todas as séries.
Carteira de Identidade do Responsável Financeiro	Todas as séries.
CPF do Responsável Financeiro.	Todas as séries.

6.5. Os documentos exigidos para a matrícula on-line, conforme relacionados na tabela anterior, deverão ser anexados de forma legível, completa e correspondente ao documento solicitado. A Instituição realizará a conferência das informações e dos arquivos enviados. Caso seja constatado o envio de documento diverso do solicitado, ilegível, incompleto, inválido ou incompatível com as informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada automaticamente, sem prejuízo da necessidade de realização de nova inscrição, observada a disponibilidade de vaga.

6.6 A documentação a seguir deve ser enviada para o e-mail secretaria.pedagogica@liceufranco.g12.br até a primeira semana de aula de 2027:

Descrição do Documento	Séries para as quais o documento é necessário
Laudo comprobatório de Necessidades Educacionais Específicas.	Todas as séries. Para alunos com Necessidades Educacionais Específicas.
Atestado Médico do Aluno (Apto para a Prática Esportiva)	Todas as séries. Com data de emissão inferior a 3 meses.
Atestado de Acuidade Auditiva	Pré-escola I ao 2º ano do Ensino Fundamental. Com data de emissão inferior a 3 meses.
Atestado de Exame Oftalmológico (Completo)	Pré-escola I ao 2º ano do Ensino Fundamental. Com data de emissão inferior a 3 meses.
Carteira de Vacina em dia	Todas as séries.
Registro do Ministério da Justiça (Estrangeiros)	Casos Específicos. Todas as séries.
Tradução Juramentada dos Documentos (Estrangeiros)	Casos Específicos. Todas as séries.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. Conforme item 4.5, os estudantes do Maternal I ao 7º ano do Ensino Fundamental podem frequentar o Colégio no contraturno escolar, no Horário Integral.

7.2. O Colégio oportuniza, ainda, a possibilidade de participação nas atividades extras do Centro Cultural. Elas podem ser oferecidas, a depender de inscrição e de número mínimo e máximo de alunos. Para conferí-las, acesse centro.cultural.liceu.franco.com.br.

7.3. As inscrições nos Cursos Extras poderão ser realizadas no ato da matrícula on-line ou posteriormente. A abertura das turmas dependerá de número mínimo de inscritos e a alocação dos candidatos se dará por ordem de inscrição. Após confirmação da turma, informações serão disponibilizadas aos candidatos contemplados com a vaga..

7.4. O conhecimento prévio de Língua Francesa não é um requisito necessário à admissão do aluno.

7.5. Um novo processo admissional poderá ser realizado, apenas para as séries nas quais houver vagas a serem preenchidas.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Pedagógica Geral.

7.7. Este Edital expira no dia 31 de dezembro de 2026.

Cronograma do Processo de Admissão de Novos Estudantes

Ação	Período	Local
Inscrição no Processo de Admissão	04 a 27 de agosto	On-line, exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico colegiofranco.com.br/estude-conosco
Apresentação da Proposta Pedagógica e Vivências para os candidatos e responsáveis	29 de agosto	Presencialmente, no Colégio Franco, das 14h às 16h. A apresentação da Proposta Pedagógica e as Vivências para os responsáveis ocorrerão ao mesmo tempo em que os alunos estiverem realizando as avaliações.
Divulgação do Resultado	01 de setembro	Será encaminhado para o e-mail informado na inscrição e estará disponível nas secretarias das unidades, podendo ser acessado presencialmente ou por telefone.
Realização da Matrícula: Etapa 1 (preenchimento das informações e pagamento da primeira cota)	01 a 11 de setembro (contemplados com a vaga) 12 a 23 de setembro (1ª chamada da fila de espera)	On-line, por meio de um link a ser disponibilizado no dia 01 de setembro.
Realização da Matrícula: Etapa 2 (com aceite no contrato)	24 de setembro a 03 de outubro	Disponível apenas para os candidatos que tiverem realizado a Etapa 1.